



Taxonomia Sustentável Brasileira:

contribuições para
Redução de
desigualdades de
gênero, raça,
sociais e regionais

- ▶ **Setores em que a consideração de desigualdades é essencial:**
 - Agropecuária, florestas e pesca: diferenciação entre pequenos, médios e grandes produtores rurais e entre pescadores artesanais e pesca industrial
 - Construção civil - consideração do déficit de habitação
 - Água e esgoto - déficit de atendimento de populações vulneráveis
 - Destinação de resíduos - déficit na coleta de resíduos
 - Energia elétrica - déficit na região amazônica
 - Transportes - qualidade do transporte coletivo

Propomos uma gradação de 3 “tons de verde” para o setor agrícola, baseada no porte do empreendimento agrícola, da seguinte forma:

- a) **Verde escuro** - agricultura familiar e pesca artesanal
- b) **Verde médio** - agricultura, pecuária, extrativismo ou piscicultura em pequenas propriedades (tal como definido na legislação)
- c) **Verde claro** - agricultura, pecuária, extrativismo ou piscicultura em médias e grandes propriedades.

► **Construção civil - consideração do déficit de habitação**

a) **Verde claro** - obras de construção ou retrofit relacionadas a medidas de eficiência energética e atividades mobiliárias delas decorrentes para habitações e edifícios comerciais em geral; instalação de pontos de recarga para veículos elétricos e tecnologias de geração local de energia renovável para habitações em geral

b) **Verde médio** - medidas de eficiência hídrica; uso de materiais de construção sustentáveis

c) **Verde escuro** - medidas de eficiência energética e de geração local de energia renovável para habitações de interesse social ou empreendimentos comerciais em regiões de baixa renda; atividades relacionadas à construção ou reforma de moradias de interesse social ou novas moradias em razão de adaptação às mudanças climáticas

Água e esgoto

- Necessidade de inclusão de sistemas alternativos ou descentralizados de tratamento de água e esgotamento sanitário para atender populações periféricas que residem em áreas para onde não é viável (técnica ou economicamente) estender a rede convencional
- Classificação de acordo com o fato de o serviço estar ou não sendo estendido a uma comunidade que não desfrutava desses serviços, conjugando-se objetivos climáticos e de redução das desigualdades sociais:
 - a) **Verde claro** - obras que melhorem a eficiência hídrica ou a eficiência do sistema de tratamento de esgoto na rede pública já existente;
 - b) **Verde médio** - obras que estendam a rede pública convencional de água ou esgoto a comunidade que não tinha acesso a esses serviços;
 - c) **Verde escuro** - sistemas alternativos de abastecimento de água ou esgotamento sanitário para famílias ou comunidades que não tinham acesso a esses serviços.

Destinação de Resíduos

► Aspectos sociais: - déficit na coleta de resíduos (áreas não atendidas)

- precarização do trabalho dos catadores

- **Sugestões de inclusão:**

“iii. Pontos de entrega voluntária (PEVs) e sistemas de triagem operados por cooperativas ou outras formas de associação de catadores com sua localização.

iv. Proteção dos catadores contra eventos extremos, pois 91% dos catadores relatam enfrentar eventos climáticos severos, como enchentes e ondas de calor ([WIEGO, 2023](#))

v. Criação de infraestrutura resiliente: barracões e áreas de triagem devem ser projetados para resistir a eventos climáticos e garantir condições de trabalho seguras.

vi. Mecanismos para organização coletiva e registro dos catadores autônomos no Registro Nacional de Catadores, garantindo acesso facilitado a programas sociais ([MMA, 2024](#))

vii. Programas de treinamento e qualificação dos trabalhadores no uso de novas tecnologias e boas práticas ambientais ([ANCAT, 2025](#)), bem como em projetos para acesso ao Fundo de Apoio ao Trabalho Decente, com subsídios para infraestrutura e melhoria das condições de trabalho nas associações de catadores ([GOMES; CAVALCANTI, 2024](#))”

Eletricidade e Gás

- ▶ Déficit de cobertura na região amazônica
- ▶ Impactos no orçamento de população de baixa renda
- ▶ **Proposta de classificação incluindo aspectos de acessibilidade:**
 - a) Verde claro:
 - a) novas usinas de produção, transmissão ou distribuição de eletricidade renovável, biogás ou biometano que atendam parâmetros quantitativos previstos nessa Taxonomia;
 - b) armazenamento de CO₂ e iluminação pública eficiente
 - b) Verde escuro:
 - a) sistemas de eletricidade híbridos, que conjugam baixas emissões com resiliência às intempéries climáticas;
 - b) sistemas de geração, transmissão ou distribuição de eletricidade renovável ou produção de biogás ou biometano p/ populações que não tinham acesso a esses serviços;
 - c) medidas de eficiência energética ou hídrica para usinas de energia renovável já em funcionamento;
 - d) armazenamento de energia usando baterias de água e sal;
 - e) utilização de energias renováveis para cocção.

Transportes

- ▶ Aspectos sociais: - qualidade do transporte coletivo
 - segurança para mobilidade ativa urbana (riscos são mais altos para mulheres)
- ▶ Enquadramento como Verde escuro das seguintes atividades:
 - Todo tipo de transporte metroferroviário
 - Obras que estendam a infraestrutura de transporte para comunidades que não tinham acesso a esses serviços.
 - Obras de infraestrutura de transporte voltadas ao transporte de baixa emissão (VLT, hidrogênio verde, entre outros) ou mobilidade ativa, como exemplo:
 - Infraestrutura para micromobilidade - expansão de ciclovias, bicicletários e infraestrutura para patinetes elétricos.
 - Sistemas de compartilhamento e integração digital - aplicativos e soluções para otimizar rotas de transporte sustentável e incentivar seu uso.
 - Eletromobilidade e energia renovável - redes de recarga rápida para veículos de baixa emissão, corredores elétricos e integração com fontes renováveis (solar e eólica).

Apoio:



Para saber mais, visite:
sis.org.br

